



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Retificação de Autuação

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4717

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS
ADV.(A/S) : FERNANDO GALLARDO VIEIRA PRIOSTE

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que retifiquei a autuação destes autos para incluir a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Terra de Direitos como "amici curiae".

Brasília, 26 de junho de 2015.

Alethéia Oliveira Rocha
Matrícula 2846